



INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

CONTROLE DE DOSÍMETRO

Proposto por: Comitê de Radioproteção		Verificado por: Núcleo Normativo/ NQS		Aprovado por: Coordenação Assistencial	
Tipo de documento: POP	Código do POP: POP.COMRAD.002	Início da vigência: 25/04/2023	Próxima revisão: 24/04/2025	Versão: 02	Página: 1 de 6

CONTROLE DE DOSÍMETROS

	CONTROLE DE DOSÍMETRO	Código da Norma:	POP.COMRAD.002
		Revisão:	00
		Página:	2 de 6

1 OBJETIVO

Estabelecer critérios e procedimentos quanto ao controle mensal de recebimento e devolução de dosímetros.

2 APLICAÇÃO

O protocolo se aplica a todo indivíduo que durante sua jornada de trabalho, e enquanto permanecer em área controlada é exposto à radiação ionizante.

3 ROTINA DE RECEBIMENTO DE DOSÍMETROS

3.1. O Serviço de Protocolo recebe a remessa mensal de dosímetros.

3.2. Entrega a remessa de dosímetros ao Comitê de Radioproteção.

3.3. O Comitê de Radioproteção realiza a conferência por setores.

3.4. Registra na *Planilha Mensal de Controle de Dosímetros*, disponível em X:/ na pasta Comitê de Radioproteção.

3.5. Entrega em cada setor, no último dia útil do mês vigente, a remessa de dosímetros do mês seguinte, junto com original e cópia da Relação de Monitores Enviados (documento gerado e entregue pela empresa contratada).

3.6. O administrativo de cada setor confere o recebimento.

3.6.1 Havendo qualquer desacordo no recebimento, deve comunicar ao Comitê de Radioproteção.

3.7. Efetua a substituição dos dosímetros no quadro.

4 ROTINA DE DEVOLUÇÃO DE DOSÍMETROS

4.1. O administrativo do setor confere os dosímetros recolhidos;

4.2. Verifica se há pendência de devolução;

4.3. Solicita aos funcionários a entrega do dosímetro pendente;

	CONTROLE DE DOSÍMETRO	Código da Norma:	POP.COMRAD.002
		Revisão:	00
		Página:	3 de 6

4.4. Preenche o original da Relação de Monitores Enviados, data e assina a cópia do documento;

4.5 Entregam, até o 5º dia útil do mês seguinte, a remessa de dosímetros do mês transcorrido ao Comitê de Radioproteção, junto com original e cópia da Relação de Monitores Enviados.

4.6. O Comitê de Radioproteção recebe as remessas de dosímetros do mês transcorrido.

4.7. Confere, por cada unidade de trabalho, a devolução dos dosímetros do mês transcorrido.

4.8. Registra na *Planilha Mensal de Controle de Dosímetros*, disponível em X:/ na pasta Comitê de Radioproteção.

4.9. Verifica se houve pendência de devolução, aguardando até próximo recolhimento para que o profissional devolva o dosímetro com atraso.

4.9.1 Não havendo a devolução em até 30 dias, próximo recolhimento, notifica o extravio do dosímetro. Vide modelo anexo 01.

5.0. Prepara a remessa com os dosímetros do mês transcorrido. Inclui na remessa os dosímetros devolvidos com atraso do mês anterior, se for o caso.

5.1. Envia ao setor de protocolo.

5.2. O setor de Protocolo envia, via correios, o malote à empresa contratada.

5 INDICADORES

INDICADOR	DESCRIÇÃO	APURAÇÃO
% de dosímetros extraviados	Número de dosímetros extraviados em relação ao quantitativo total de dosímetros ativos.	Mensal
% de dosímetros atrasados	Número de dosímetros atrasados em relação ao quantitativo total de dosímetros ativos.	Mensal

6 RESPONSABILIDADES

CARGO	ATRIBUIÇÃO
Profissional de Área Controlada	Garantir a utilização adequada do dosímetro bem como, sua posse, guarda e devolução mensal.
Responsável Técnico de Área Controlada	Assegurar que todos os seus funcionários utilizem o

	CONTROLE DE DOSÍMETRO	Código da Norma:	POP.COMRAD.002
		Revisão:	00
		Página:	4 de 6

	dosímetro em suas atividades. Controlar o fluxo de recebimento e devolução de dosímetros pelos funcionários.
Comitê de Radioproteção	Garantir que todos os setores recebam os dosímetros no prazo correto

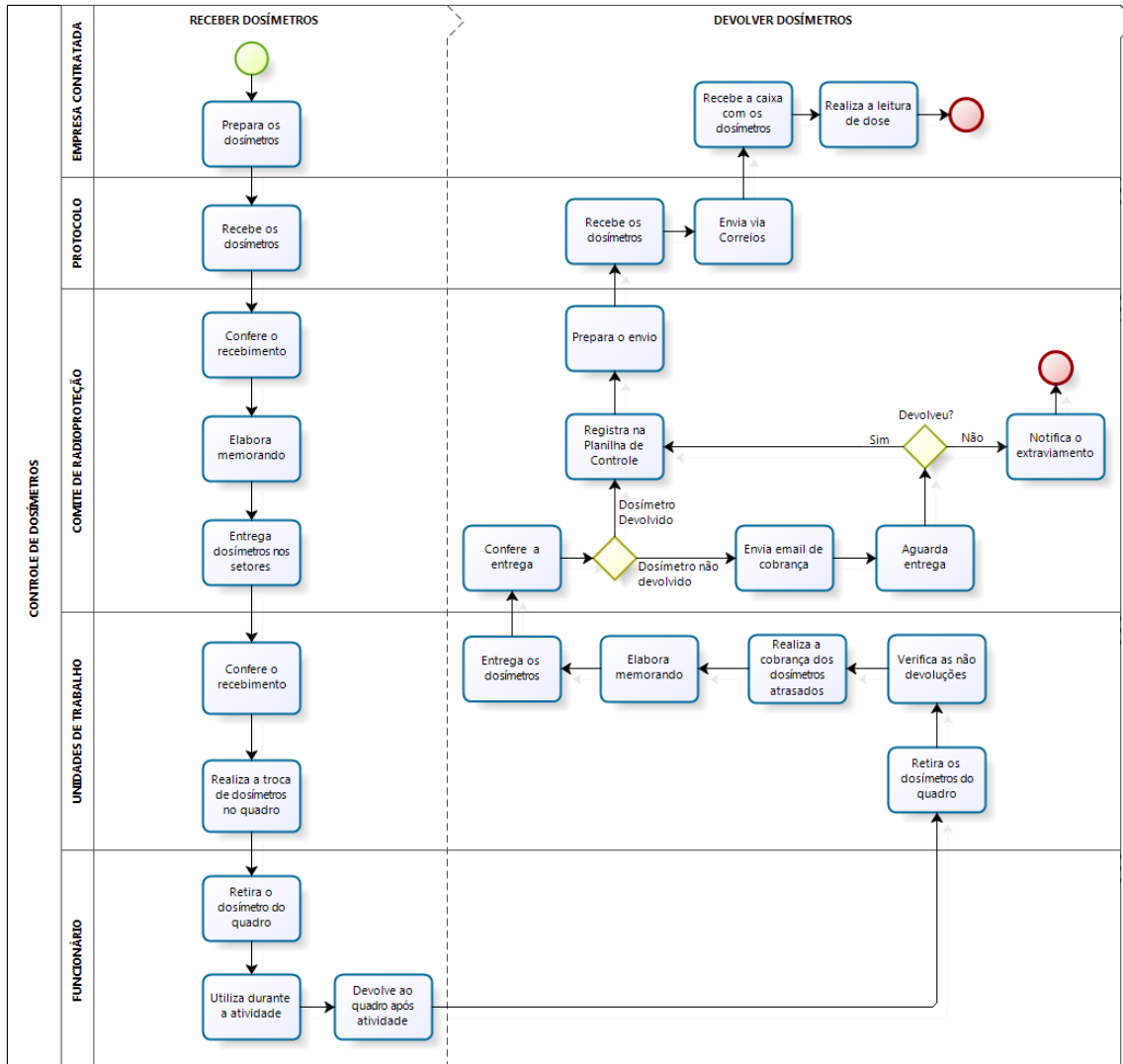
7 REGISTROS

IDENTIFICAÇÃO	ARMAZENAMENTO	PRAZO DE GUARDA	DESTINAÇÃO
Planilha de Controle Mensal de Dosímetros	Arquivo eletrônico da rede	Durante o ano vigente	Eliminação
Memorando de entrega de remessa	Arquivo físico	05 anos	Eliminação
Memorando de devolução de Remessa	Arquivo Físico	05 anos	Eliminação
Email padrão de cobrança de devolução de dosímetro	Arquivo eletrônico da rede	05 anos	Eliminação
Notificação de Extravio de dosímetro	Arquivo físico	05 anos	Eliminação

8 REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- RDC Nº 330, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019;
- Norma CNEN-NN-3.01;
- Resolução CNEN 12/88.

9 FLUXOGRAMA



	CONTROLE DE DOSÍMETRO	Código da Norma:	POP.COMRAD.002
		Revisão:	00
		Página:	6 de 6

10 ANEXOS

ANEXO 01 - NOTIFICAÇÃO DE EXTRAVIO DE DOSÍMETRO



Em xx de xxxxx de 20xx

Ao Serviço de Nome do Setor

NOTIFICAÇÃO

Notificamos que, no mês de **xxxxx/20xx**, o dosímetro **1234567**, referente ao funcionário **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, não foi devolvido.

O prazo de 30 dias para devolução com atraso esgotou-se, portanto, **este dosímetro é considerado extraviado.**

Para que o Instituto possa cumprir a cláusula contratual de multa por extravio, deve-se ou abrir processo administrativo ou, o referido funcionário deverá arcar com o ressarcimento à Instituição do valor de R\$ 50,00 por dosímetro extraviado. O pagamento será realizado através da emissão de uma Guia de Recolhimento da União (GRU) em nome do funcionário em questão.

Atenciosamente

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Comitê de Radioproteção

<u>PARECER DO FUNCIONÁRIO</u>	
<u>ESTOU CIENTE</u> DO EXTRAVIO E ME RESPONSABILIZO PELO RESSARCIMENTO:	<u>NÃO CONCORDO</u> COM O EXTRAVIO E NÃO ME RESPONSABILIZO PELO RESSARCIMENTO:
Data:	Justificativa:
Ass: _____	Data:
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	Ass: _____
	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx